



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002005793 DE 1993

NATUREZA : FDL

02-0057/93-8 DE 26/08/93

PROMOVENTE: VEREADOR

GILBERTO KASSAB

ELEMENTA :

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATI-
DÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO ENG. LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

CONCESSÃO HONORÍFICA
DIPLOMA DE GRATIDÃO
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL
MEDALHA ANCHIETA

OBSERVAÇÕES :



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 26 AGO 1993

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO

CA

PRESENTE

Projeto

02 - PDL

02-0057/93-8

Folha n.º	01	de proc.
n.º	0057	do 19.º

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Engº LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Engº LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1993.

Gilberto Kassab

Vice-Presidente

Líder da Bancada da AM



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de proc.
n.º	0027	do 19.53
<i>[Handwritten signature]</i>		

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL nasceu em São Paulo, em 1950.

É formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia Mauá, em 1974.

É Diretor Técnico da Consurb S/A, Engenharia e Comércio.

É Diretor Presidente da Viabiliza Desenvolvimento Imobiliário.

É Diretor Vice-Presidente do SECOVI-SP.

É Presidente do Conselho Diretor da AELO - Associação das Empresas de Loteamentos do Estado de São Paulo.

É Vice-Presidente da CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção e Presidente da CII - Comissão da Indústria Imobiliária.

É Membro pelo CREA, da Comissão Especial da Prefeitura Municipal de São Paulo, sobre parcelamento do solo.

Exerceu ainda, as seguintes funções:

Diretor do Departamento de Planejamento e Normas da Secretaria Nacional da Habitação.

Coordenador do Comitê Nacional da Habitação.

Presidente da Comissão Interministerial que elaborou a nova Lei do Inquilinato.

É Membro do Conselho Curador do FCVS, no Ministério da Fazenda, Economia e Planejamento.

É Vice-Presidente e Conselheiro Fiscal do Conselho do Parque Ibirapuera.

É Membro do Conselho Diretor da AELO desde 1984, assumindo a função de Diretor Tesoureiro a partir de 1985.

Fundador da APADEL - Associação Paulista de Desenvolvimento do Litoral Norte, atuando como Vice-Presidente desde 1987.

É Membro da Comissão Especial do CNDU - Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, para alteração da Lei nr. 6.766, em 1987.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	0057	de 1983
<i>Adm. Sup.</i>		

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro que estou ciente e de acordo com o projeto de decreto legislativo da Câmara Municipal de São Paulo concedendo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão de São Paulo à minha pessoa.

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 0057 de 19..... 93 26, 08, 93 (a)..... *Wenderson*

Ào

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 31/08/93

Wenderson
NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Ch. da Técnica

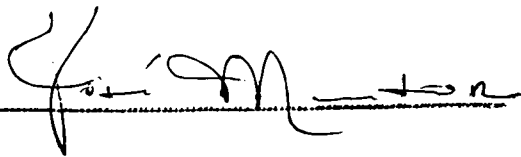
À Com. de Const. e Justiça

19/9/93

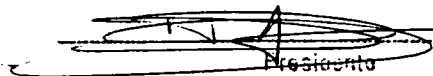
[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 10/9 às 9.3 hs.

Ac Nobre Vereador
para relatar.



Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 10 de setembro de 1993


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 (diálogo 5)

Em 17.9.93

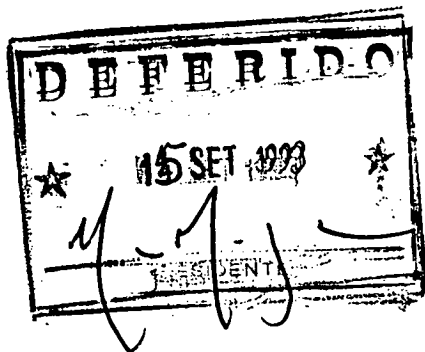
(a).....

Voto
de



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 de proc.
n.º 57 de 1993

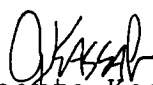


13 - REQ.D(S/PROC)
13-0581/93-3

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Dóuta Mesa, na forma regimental (art. 223, Inciso VI) a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 02-0057/93-8 de 26-08-93.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1993.


Gilberto Kassab
Vereador
-PL-

À Com. de Const. e Justiça

16/9/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Lcy. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/9 às 16 hs.

Ao DT-94 - Sra. Chefe,
Arquive-se conforme solicitado pelo autor.
17/9/93


ENILZA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Prec. encerrado c/	<u>5</u> fls.
Arquivo em	<u>21.09.93</u>
O Func.º	 LUIZ AREIAS DE CARVALHO Chefe de Seção Técnica IV